

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI Nº 636 de 07 de novembro 2015

Altera o Anexo da Lei nº614 de 13 de outubro de 2014, que Ratifica Protocolo de Intenção para a constituição do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte do Paraguaçu – CDS DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº614, de 13 de outubro de 2014, que passa a ter a redação do Anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MÁRIO BRITO FREITAS
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210